

PORTARIA ANAC Nº 3145/SPO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PPH, PCH e INVH da UNIFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.122449/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, e Instrutor de Voo de Helicóptero da UNIFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Rua Arujatec, nº 303, Heliponto Cmte Dantas, Polo Industrial, em Arujá (SP), CEP: 07428-275.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO